

ATO TRT GP Nº 139/2003

João Pessoa, 15 de dezembro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 15.12.2003, o saldo de 44 (quarenta e quatro) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2002, aprazado para 02.12 a 14.01.2004, restando-lhe 31 (trinta e um) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP